



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 020/2013 – CMDCA.

Na página 21 do Jornal Oficial nº. 2185 de 13 de junho de 2013, Resolução 020-2013 - CMDCA de 12 de junho de 2013.

Onde se lê:

Art. 2º...

Estabelecer o prazo de 06 (seis) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura do Convênio com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Leia-se:

Art. 2º...

Estabelecer o prazo de 12 (seis) meses para a execução financeira, a contar da data da assinatura do Convênio com o Município de Londrina e o prazo de trinta dias após término da vigência do convênio para fins de prestação de contas.

Londrina, 26 de setembro de 2013.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente

Publicado no J.O.M. nº. _____, de ____/____/2013, página _____.